



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 701/GR/UFFS/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N° 573/GR/UFFS/2020, PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL N° 573/GR/UFFS/2020, que dispõe sobre o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), Mestrado Acadêmico, com ingresso em 2020/2.

1 RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições deferidas:

Ordem	Nome do Candidato
01	Adriano Favero
02	Alexandra Lays Petry
03	Joseane Pereira
04	Juliana Antunes Araujo
05	Kerry Alinny Zanettin
06	Lia Barbosa Argenton
07	Lisa Marie Franz
08	Lucas Jocemir Favero
09	Luciana Velasques Cervo
10	Luiz Antonio Bertassi Miranda
11	Marilei Tarciane da Rosa
12	Mario Rodrigo dos Santos
13	Marlon Nardi Molon
14	Taina Minuzzo

1.2 Inscrições indeferidas:

Nome do Candidato
Eloisa Salete Gobbi (Conforme item 3.4.1)
Janes Cristina Garda Dos Santos (Conforme item 3.4.1)

2 RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso referente às inscrições e aos resultados da 1a, 2a e 3a etapas de seleção em até um dia útil após a publicação dos seus resultados no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser protocolados pelo e-mail: coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso da análise de planilha de currículo e de formulário de intenção de pesquisa, sendo soberana em suas decisões.

2.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

2.5 A Comissão de Seleção emitirá decisão em até um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.5.1 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada no sítio da UFFS www.uffs.edu.br/ppgsbpas>Ingresso>Processo Seletivo Regular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 27 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor